

*PMH*

9.259/37

PROCESSO - 9.259/37

15/31

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o inspetor José Bandeira de Mello apresenta, para a devida apreciação, o relatório da inspeção e tomada de contas procedido na Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Luz e Força de Sta. Cruz e relativo aos exercícios de 1934, 1935 e 1936.

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena e de acordo com a Procuradoria Geral:

- a) aprovar o relatório apresentado;
- b) ratificar as recomendações feitas pelo inspetor de providencia, de que se dará conhecimento à Caixa;
- c) advertir o Presidente e a Junta Administrativa da Caixa para que não se repitam as irregularidades encontradas pelo inspetor ao proceder à tomada de contas;
- d) mandar oficial à empresa Cia. Luz e Força de Sta. Cruz chamando a sua atenção sobre a observância dos prazos legais para o recolhimento das importâncias das contribuições: próprias, dos associados e da quota de providencia;
- e) determinar, outrossim, que a mesma informe qual a razão porque deixou de descontar as contribuições dos empregados pagos por folhas avulsas, remetendo a este Conselho o relatório destes e precisando quem se que estão em serviço.

RIO DE JANEIRO, 25 de Setembro de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

L. A. de Rego Monteiro

Relator

Está presente:

Geraldo A. Faria Baptista

22 Adj. do Procurador  
Geral de Insp. Cont.

Pub. no D. Oficial - 8-11-37